



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 08 de maio de 2019

Ofício nº **174/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Weugles Barbosa Dias

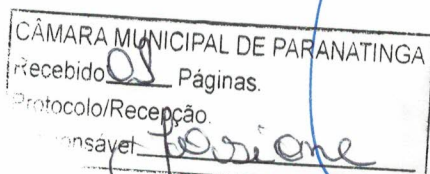
Em resposta a indicação n. 034/2019 que dispôs sobre a construção de passarela lateral da ponte da Av. Bandeirantes.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprir informar que a demanda já foi objeto de deliberação, cujo a mesma se encontra em processo de elaboração do projeto.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente;



THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 362/2019
Data: 08/05/2019 - Horário: 13:07
Legislativo

Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329